



LEI N. 2.357 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

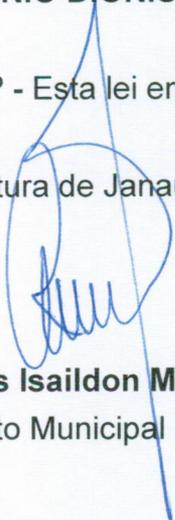
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “W”, NO
BAIRRO VILA ISAÍAS PEREIRA, DE RUA
ANTÔNIO DIONÍSIO ALVES.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “W”, localizada no bairro Vila Isaías Pereira, que tem seu início na Rua “L”, com término na Rua “S”, que passa a chamar-se **RUA ANTÔNIO DIONÍSIO ALVES.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de dezembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 23 / 12 / 2019**



Projeto de Lei N. : 065/2019
Autor : José Luiz dos Santos Pereira – Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

LEI 2.357/2019 – PL 065/2019 – Página: 1/1